

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - NADIR FIGUEIREDO IND E COM S.A. de 22/04/2019**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Este Boletim de Voto à Distância deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Lei nº 6.404/76, artigo 121, parágrafo único e da Instrução CVM nº 481/09.</p> <p>Para tanto, é necessário o preenchimento dos campos acima com o nome completo (ou razão social, caso seja pessoa jurídica), endereço de e-mail para eventual contato (não obrigatório) e número no CPF ou no CNPJ, conforme o caso.</p> <p>Para que este Boletim de Voto seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral, deve ser observado o seguinte:</p> <p>(i) todos os campos abaixo deverão estar devidamente preenchidos;</p> <p>(ii) todas as páginas deverão ser rubricadas pelo acionista;</p> <p>(iii) ao final, o Boletim de Voto deverá estar assinado pelo acionista (ou por seu representante legal), com firma reconhecida.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O acionista que decida exercer o seu direito de voto à distância poderá optar por:</p> <p>(i) TRANSMITIR AS INSTRUÇÕES DE VOTO POR MEIO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS - SISTEMA DE VOTO À DISTÂNCIA, nas seguintes opções:</p> <p>(a) Acionistas com posição acionária em livro escritural: podem exercer o voto à distância por intermédio do escriturador. As instruções de voto deverão ser realizadas através do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: http://www.italu.com.br/securitiesservices/assembleiadigital/;</p> <p>(b) Acionistas com posição acionária em instituição custodiante/corretora: deverão verificar os procedimentos para votar com a instituição custodiante da ação.</p> <p>(c) Acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição: (exemplo: parte da posição está custodiada nos livros do escriturador e outra parte com um custodiante, ou ações estão custodiadas em mais de uma instituição custodiante): basta enviar a instrução de voto apenas para uma instituição, o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do acionista.</p> <p>(ii) ENVIAR O BOLETIM DIRETAMENTE À COMPANHIA - O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá enviá-lo diretamente à Companhia, devendo para tanto, encaminhar para a Diretoria de Relações com Investidores, os seguintes documentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> via física do presente boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado com firma reconhecida; cópia autenticada dos seguintes documentos: <ol style="list-style-type: none"> para pessoas físicas: documento de identidade com foto do acionista; para pessoas jurídicas: último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista e o documento de identidade com foto do representante legal; para fundos de investimento: último regulamento consolidado do fundo, estatuto social e documento de identidade com foto do representante legal; extrato atualizado de sua posição acionária.
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</p> <p>O presente boletim e todos os documentos necessários deverão ser enviados à Avenida Zaki Narchi n 500, 3ª Torre, 5º andar, Vila Guilherme, São Paulo/SP, CEP 02029-000, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores.</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>ITAÚ CORRETORA DE VALORES S/A, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.500, 3º andar, São Paulo/SP, CEP 04538-132.</p> <p>Atendimento aos acionistas, telefones 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) e 080 7209285 (demais localidades).</p> <p>O horário de atendimento é em dias úteis, das 9h às 18h. Email: atendimentoescrituracao@italu-unibanco.com.br</p>
Deliberações / Questões relacionadas à AGO
<p>Deliberação Simples</p> <ol style="list-style-type: none"> Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais peças a ele relativas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - NADIR FIGUEIREDO IND E COM S.A. de 22/04/2019

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

2. Ratificar o pagamento dos Juros sobre Capital Próprio no montante líquido de R\$ 8.092 mil, referendar a distribuição de dividendos complementares no valor de R\$ 741 mil, e autorizar o pagamento do saldo dos dividendos complementares no montante de R\$ 10.795 mil

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

3. Proposta da Administração para destinação dos resultados, sendo R\$ 4.132 mil para Reserva Legal, R\$ 8.265 mil para Reserva Estatutária e R\$ 49.194 mil para Reserva de Retenção de Lucro.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 7

4. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Morvan Figueiredo de Paula e Silva

Aprovar Rejeitar Abster-se

José Eduardo Otero Vidigal Pontes

Aprovar Rejeitar Abster-se

Fernando Del Nero Rocha

Aprovar Rejeitar Abster-se

Octávio de Magalhães

Aprovar Rejeitar Abster-se

Arnaldo Manoel Alves

Aprovar Rejeitar Abster-se

Patrício Taborda de Figueiredo

Aprovar Rejeitar Abster-se

Flávio Marassi Donatelli

Aprovar Rejeitar Abster-se

5. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim Não Abster-se

6. Visualização de todos os candidatos para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - NADIR FIGUEIREDO IND E COM S.A. de 22/04/2019

Morvan Figueiredo de Paula e Silva [] %

José Eduardo Otero Vidigal Pontes [] %

Fernando Del Nero Rocha [] %

Octávio de Magalhães [] %

Arnaldo Manoel Alves [] %

Patrício Taborda de Figueiredo [] %

Flávio Marassi Donatelli [] %

Deliberação Simples

7. Remuneração anual dos administradores, na importância de R\$ 7.500 mil, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2019.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Questão Simples

8. Deseja solicitar a instalação do Conselho Fiscal?

[] Sim [] Não [] Abster-se

Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 3

9. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Leila Franco Figueiredo / Rafael Figueiredo de Carvalho

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Márcio Eduardo Nozari / Pedro Luiz Whitaker Vidigal

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Carlos Vitor Ajuz Braga / Samuel Caro

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Deliberação Simples

10. Remuneração de cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal em 10% (dez por cento) da média da remuneração da diretoria, e suplentes remunerados somente por ocasião de eventual substituição.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - NADIR FIGUEIREDO IND E COM S.A. de 22/04/2019

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGE - NADIR FIGUEIREDO IND E COM S.A. de 22/04/2019**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Este Boletim de Voto à Distância deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Lei nº 6.404/76, artigo 121, parágrafo único e da Instrução CVM nº 481/09.</p> <p>Para tanto, é necessário o preenchimento dos campos acima com o nome completo (ou razão social, caso seja pessoa jurídica), endereço de e-mail para eventual contato (não obrigatório) e número no CPF ou no CNPJ, conforme o caso.</p> <p>Para que este Boletim de Voto seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral, deve ser observado o seguinte:</p> <p>(i) todos os campos abaixo deverão estar devidamente preenchidos;</p> <p>(ii) todas as páginas deverão ser rubricadas pelo acionista;</p> <p>(iii) ao final, o Boletim de Voto deverá estar assinado pelo acionista (ou por seu representante legal), com firma reconhecida.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O acionista que decida exercer o seu direito de voto à distância poderá optar por:</p> <p>(i) TRANSMITIR AS INSTRUÇÕES DE VOTO POR MEIO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS - SISTEMA DE VOTO À DISTÂNCIA, nas seguintes opções:</p> <p>(a) Acionistas com posição acionária em livro escritural: podem exercer o voto à distância por intermédio do escriturador. As instruções de voto deverão ser realizadas através do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: http://www.italu.com.br/securitiesservices/assembleiadigital/;</p> <p>(b) Acionistas com posição acionária em instituição custodiante/corretora: deverão verificar os procedimentos para votar com a instituição custodiante da ação.</p> <p>(c) Acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição: (exemplo: parte da posição está custodiada nos livros do escriturador e outra parte com um custodiante, ou ações estão custodiadas em mais de uma instituição custodiante): basta enviar a instrução de voto apenas para uma instituição, o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do acionista.</p> <p>(ii) ENVIAR O BOLETIM DIRETAMENTE À COMPANHIA - O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá enviá-lo diretamente à Companhia, devendo para tanto, encaminhar para a Diretoria de Relações com Investidores, os seguintes documentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> via física do presente boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado com firma reconhecida; cópia autenticada dos seguintes documentos: <ol style="list-style-type: none"> para pessoas físicas: documento de identidade com foto do acionista; para pessoas jurídicas: último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista e o documento de identidade com foto do representante legal; para fundos de investimento: último regulamento consolidado do fundo, estatuto social e documento de identidade com foto do representante legal; extrato atualizado de sua posição acionária.
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</p> <p>O presente boletim e todos os documentos necessários deverão ser enviados à Avenida Zaki Narchi n 500, 3ª Torre, 5º andar, Vila Guilherme, São Paulo/SP, CEP 02029-000, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores.</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>ITAÚ CORRETORA DE VALORES S/A, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.500, 3º andar, São Paulo/SP, CEP 04538-132.</p> <p>Atendimento aos acionistas, telefones 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) e 080 7209285 (demais localidades).</p> <p>O horário de atendimento é em dias úteis, das 9h às 18h. Email: atendimentoescrituracao@italu-unibanco.com.br</p>
Deliberações / Questões relacionadas à AGE
<p>Deliberação Simples</p> <ol style="list-style-type: none"> Aumento do capital social de R\$ 200.000.000,00 para R\$ 300.000.000,00, mediante o aproveitamento de reservas estatutárias e de lucros, sem subscrição de novas ações, com a

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - NADIR FIGUEIREDO IND E COM S.A. de 22/04/2019

consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____